



STRUN

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANOS DO NORTE



COMUNICADO

AOS TRABALHADORES DA STCP AUMENTO SALARIAL

Por questões burocráticas do ministério do trabalho, ainda não foi possível a atualização salarial acordada, tudo se prende com a exigência de CONSOLIDAR o AE/84 por parte da DGERT que não aceitou publicar como alteração parcial esta matéria com a justificação de a lei assim obrigar.

ACORDO EMPRESA /84

Ora a CONCILIDAÇÃO do AE, teve que ser um processo cuidadoso, ponderado e por isso moroso. Para além de se ter de incluir as diversas alterações das últimas décadas, foi necessário reunir para chegar a consensos entre o SNM e SITRA para que o agora acordo revisto ficasse com uma versão única, o que desde o início do processo foi tido como importante. Houve ainda que redigir e eliminar cláusulas que por estarem desatualizadas poderiam inviabilizar a republicação.

O AE foi novamente depositado no ministério a 27/11/2018 pelo que se espera que em breve se desbloqueará a atualização salarial que produz efeito com retroatividade desde 1/05/2018.

Alertamos ainda que termina a 10/12/2018 o prazo para que os trabalhadores optem pelo acordo de empresa que querem que lhe seja aplicado durante 2019, basta por isso irem ao gabinete de apoio e manifestarem a intenção de mudança.

SUBSIDIO + MÊS FÉRIAS

Porque existem ações judiciais contra a STCP, foram chamados os sindicatos para um possível acordo para inclusão das médias de trabalho noturno e suplementar no pagamento do subsídio e mês de férias.

Entre propostas e contra-propostas chegou-se a um patamar de entendimento de pagamento desde 2012 inclusive.

O STRUN sabe que não é o acordo ideal, mas está convicto que pela via não judicial seria muito difícil ir mais longe e que muitos trabalhadores deixariam de ser abrangidos.

Este processo de reposição de vencimento tem uma série de particularidades que podem diferenciar ou condicionar a contabilização desses créditos. Os associados que tiverem dúvidas devem contactar o sindicato.

GREVES

Em Setembro fomos convocados pelo CA para reanalisar os diferendos que fundamentam a greve em vigor desde Março de 2017. Perante nova exposição O CA ordenou a DOP e DRH que fizessem trabalho concreto para satisfazer as reivindicações do STRUN. Esse trabalho foi feito e era satisfatório (pelo menos no que diz respeito aos horários de trabalho) e eis que na mesa negocial essas alterações foram rejeitadas pelo próprio CA!... Perante isto, as greves mantêm-se por tempo indeterminado e informamos o CA que iríamos apelar á intensificação da luta. Temos tido conhecimento que o CCR tem dado falta a partir da hora em que é enviada a mensagem de "entrada em greve". Esta é mais uma entre outras atitudes para tentar **demover** os trabalhadores da luta. Há que conferir e pedir a retificação dos tempos. Estamos á espera de respostas concretas sobre estas irregularidades.

Agendas 2019

Serão distribuídas nos locais habituais a partir das 5 horas do dia 3 de Dezembro

O STRUN DESEJA A TODOS UM BOM NATAL E FELIZ ANO NOVO

SINDICALIZA-TE NO STRUN !

30 DE NOVEMBRO 2018

